



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº **DTR-PRC-2026/31866** bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **115/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: ARIONALDO DOS ANJOS PINTO

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: **0242/2012**

Portaria de Credenciamento **501/2026/DS**

***Endereço Profissional:* RUA JOSEFA CRISPIM, Nº 20- CENTRO – SOLÂNEA/PB**

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/31866

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

